

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 146/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00148688/2026-31

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Saúde do Estado do Distrito Federal.

- Prevenção de Infecções: Minimizar a transmissão de microrganismos das mãos do profissional para o paciente e vice-versa.
- Segurança do Trabalho: Proteção do agente público contra patógenos presentes em sangue, secreções, excreções e mucosas.

No contexto assistencial, essas luvas são utilizadas em uma ampla gama de procedimentos não estéreis, como administração de medicamentos, coleta de amostras, entre outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Programação de Insumos para Saúde-GEPRO/DIPRO/SULOG/SES	Juliana Barbosa Lacerda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS	DESCRIPTIVO COMPLETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
01	92407	619849	19457	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: pequeno. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de	unidade

				acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092407.	
02	92408	619850	19456	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: médio. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092408.	unidade
				LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: grande. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem	

03	92409	619851	19455	manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092409.	unidade
----	-------	--------	-------	--	---------

5. Sustentabilidade

O risco ambiental apresentado pelos bens objetos está relacionado produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução d

6. Exigência da anotação e avaliação

Para a presente compra/contratação será exigida a apresentação de catálogos, fichas técnicas e/ou demais documentos relacionados ao obj

7. Documentos Necessários

A documentação a ser apresentada no momento da formalização da contratação:

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Autorização Especial (AE) quando se tratar de medicamentos ou substâncias, sujeitos a controle especial. Deverá ser apresentada a concessão (data de cadastro) da AFE ou AE, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) - destacando a empresa ou espelho de consulta da AFE ou AE disponível no site da ANVISA;

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

A empresa deverá apresentar **Certificado de Registro de Produto em plena validade**, inclusive para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 e artigo 12 da Lei nº 6.360 de 23/09/1976. Não serão aceitos protocolos de solicitação de registro.

Certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho (CA)- espelho oficial emitido pelo Ministério do Trabalho.

8. Exigência da Qualificação Técnica

A exigência de atestado de capacidade técnica visa assegurar que a empresa a ser contratada possua experiência prévia compatível com o

9. Indicação de marcas e modelos

Para a aquisição de luvas de procedimento, a equipe de planejamento entende que não há necessidade de indicação de marcas ou modelos

10. Vedação da utilização de marca/ produto

Em observância aos princípios da impessoalidade e da busca pela proposta mais vantajosa, informa-se que não haverá vedação à participação de empresas que tenham utilizado a marca/ produto em suas propostas.

11. Carta de solidariedade

Não há necessidade da apresentação de carta de solidariedade.

12. Critério de seleção do fornecedor

Os produtos da proposta deverão ter "compatibilidade de especificação técnica e de desempenho"; As proponentes deverão apresentar proposta com especificações técnicas e de desempenho compatíveis com as especificações técnicas e de desempenho dos produtos.

13. Levantamento de Mercado

Item dispensado nos termos do Art. 18, § 2º, XI, da Lei nº 14.133/2021, visto tratar-se de insumo de consumo rotineiro e essencial, com especificações usuais de mercado.

14. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: “I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Instrumento Contratual.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados do(a) da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Por se tratar de itens denominados de "**Grande Volume**", deverão ser entregues de forma parcelada, onde os quantitativos em cada uma delas serão definidos em **cronograma de entregas**.

O cronograma será elaborado conforme a capacidade de armazenamento da unidade central de abastecimento.

Acrescentamos que o primeiro cronograma de entregas será elaborado após a formalização da(s) Ata(s) de Registro de Preço e antes da emissão do(s) Pedido(s) de Aquisição de Material (PAM) e da(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM).

O cronograma descreverá como o item será entregue no período de 12 meses, o qual deverá conter no mínimo:

- **número de entregas a ser realizadas**
- **quantitativo a ser entregue em cada uma delas**
- **prazo de entrega para cada entrega a ser realizada.**

Os demais cronogramas deverão ser elaborados após a renovação do contrato e antes da emissão do PAM e da AFM.

15. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF). O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda por combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

ITEM	CÓDIGO SES	DESCRIPTIVO COMPLETO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
01	92407	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: pequeno. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a	17.467.493

		embalagem deve conter tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092407.	
02	92408	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: médio. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092408.	20.809.736
03	92409	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: grande. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092409.	9.235.388

16. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.657.032,06

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI - Relatório Nº 747/2025 SES /SUCOMP/DIAQ/GEPP - SES/SUAG/DIAQ/GEPP (178534011); Na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir.

Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------------------	----------------	-------------

	CÓDIGO SES		ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
1	92407	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: pequeno. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092407.	17.467.493	R\$ 0,2529	R\$ 4.417.528,9797
		LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: médio. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa			

2	92408	resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092408.	20.809.736	R\$ 0,2900	R\$ 6.034.823,4400
3	92409	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: grande. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092409.	9.235.388	R\$ 0,3470	R\$ 3.204.679,6360

TOTAL GERAL				R\$ 13.657.032,06	

17. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta área técnica assistencial não vislumbra óbices à aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de P

18. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está vinculada a contratação de outro item.

A tabela a seguir apresenta detalhadamente a atual situação de aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar, tais como o último processo de aquisição regular em que o item esteve inserido:

ITEM	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO COMPLETA	PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR
01	92407	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: pequeno. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro,sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter tamanho,o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092407.	00060-00283081/2025-16
		LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: médio. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em	

02	92408	condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092408.	00060-00283081/2025-16
03	92409	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: grande. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 092409.	00060-00283081/2025-16

19. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos no Plano de Contratação Anual da Saúde de 2026, conforme código ID na tabela em anexo extraída do sistema e-compras conforme documento (198558629) em anexo a árvore do processo SEI.

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringe a apenas um exercício financeiro e valor previsto neste Estudo Técnico Preliminar corresponde a consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente na SES/DF.

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringe a apenas um exercício financeiro e valor previsto neste Estudo Técnico Preliminar corresponde a consolidação da demanda

da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente na SES/DF.

20. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

21. Providências a serem adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

22. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objetos está relacionado produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos materiais encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço-SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes insumos;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

24. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANE ARAUJO COSTA

Diretora de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 16:15:05.

JULIANA BARBOSA LACERDA

Gerente de Programação de Insumos para a Saúde

FERNANDA COLACO ASSUNCAO FREITAS

Enfermeira de Programação de Insumos para a Saúde



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 10:14:13.

LUIZA DA CRUZ SCALIA



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 15:52:00.

BRUNO SANTOS DE ASSIS

Diretor de enfermagem



Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 15:18:11.